



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 132	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 1º/03/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002025/2023-04-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 17/03/2024 a 02/08/2024, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida a empregada ISABELA DE CASTRO ROCHA VICENTE DE AZEVEDO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13112, pela Portaria-Presidente nº 779 (e-DOC 7CCFD93), de 05/09/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **17/03/2024**.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente